



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 6.120, DE 2019

Cria o Inventário Nacional de Substâncias Químicas com o objetivo de consolidar uma base de informação sobre as substâncias químicas produzidas ou importadas no território brasileiro e dá outras providências.

Autor: Deputado FLÁVIO NOGUEIRA

Relator: Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM

DEFIRO o Requerimento nº 81, de 2021, de autoria, do Deputado Rodrigo Agostinho, por meio do qual solicita a retirada da Emenda de Comissão nº 1/CMADS, apresentada ao Projeto de Lei nº 6.120, de 2019, que cria o Inventário Nacional de Substâncias Químicas.

Sala da Comissão, em 06 de dezembro de 2021.

DEPUTADA CARLA ZAMBELLI
Presidente